



Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

PROCESSO Nº 15/2016

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

Habilitação:

LICITANTES
SCHNEIDER & MORAES S/S LTDA ME, CNPJ 10.286.238/0001-89
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHÔA LTDA ME – CNPJ 14.417.522/0001-08

Não houve inabilitado.

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para o licitante que se sinta prejudicado.

Campo Bonito, 08 de Março de 2016.



SANDRA SCHMITT DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI1162016-E16



Município de Catanduvas
Estado do Paraná
Gestão 2013/2016

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 39/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 37 de 16 de dezembro de 2015 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.3.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495	R\$ 2.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 22/2015, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas - PR, 9 de Março de 2016.



NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

CI-1162021-E16



Município de Catanduvas
Estado do Paraná
Gestão 2013/2016

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 40/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 37 de 16 de dezembro de 2015 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

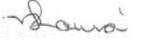
Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.366.1400.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	R\$ 31,71
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$ 74,77
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	715	R\$ 9,91
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	R\$ 99,68
02.11.10.305.1300.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	R\$ 3,78
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	776	R\$ 11,11

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 020/2013, e art. 26, parágrafo único, da Lei 22/2015, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 09 de Março de 2016.



NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

CI-1162022-E16



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1646 – CEP 85884-000 – Medianeira - PR
Fone: (46) 3264-8617 - Fax: (46) 3264-8616

AVISO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA torna público a realização de licitação, para aquisição de um Placar Eletrônico que será instalado no Ginásio de Esportes Antônio Lacerda Braga e aquisição de Tatame Olímpico para área de modalidade de judô, inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação.

INÍCIO DA SESSÃO: 1400min do dia 22 de março de 2016

Medianeira, 09 de março de 2016. – Joselito Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

CI1161991-E16

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de violão para atender a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Projeto da Rede Socioassistencial. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 29 de março de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 08 de março de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

CI-1161990-E16



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1646 – CEP 85884-000 – Medianeira - PR
Fone: (46) 3264-8617 - Fax: (46) 3264-8616

AVISO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA torna público a realização de licitação acima mencionada, tendo por objeto aquisição de um trator agrícola, duas roçadeiras costal, uma motosserra e uma carreta agrícola. O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br ou no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação.

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 10 de março de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 23 de março de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09h30min do dia 23 de março de 2016.

Medianeira, 07 de março de 2016. Alcir Bombassaro – Secretário Municipal de Agricultura

CI1161975-E16



O Paraná
www.oparana.com.br

Prestação de serviços de impressão para jornais e impressos publicitários.

Contato: **(45) 3321-1000** | com Ladinho.
ladinho@oparana.com.br





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 808 - ANO: XI

9 Pág(s)

PROCESSO N.º 2924/2015

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 78/2015

Objeto: Locação de imóvel para atender a demanda da Escola Municipal Porto dos Santos no atendimento ao Programa Mais Educação.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: DOMINGOS DE OLIVEIRA, SOB N.º DE CPF: 350.365.599-91

Valor: R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais).

Despesa Orçamentária: 953

Fonte de Recurso: 104

Descrição da Despesa: Locação de Imóvel.

Valor da Despesa: R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais)

Data de início da vigência do Contrato: 01/12/2015

Prazo de Vigência: 12 meses

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 3004/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, N.º 39/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de sistema de sonorização, incluindo locação, montagem e desmontagem, para atender as demandas provenientes dos eventos de pequeno porte do Município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, destinando exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

Tipo: Menor Preço, global.

Nova Data de abertura: 23 de março de 2016, às 09 horas.

Motivo: Solicitação de alteração do edital emitida pelo CREA/PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), em atendimento à Lei 5194/1966.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 07 de março de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 8/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3009/2016

Pregão N.º 41/2016

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de refrigerante em lata para compor kit que será distribuído em evento de comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Modalidade: Pregão n.º 41/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - global.

Data do julgamento: 07/03/16 às 09 horas.

Data de Adjudicação: 07/03/16

Data da Homologação: 07/03/16.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de Homologação do Processo.

Despesa Orçamentária: 2261

Fonte de Recurso: 934

Descrição da Despesa: outras despesas com gêneros alimentícios

Adjudicatária: IAMS FERREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.302/0001-66, situada na Avenida João Pipino, 300, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440000, Telefone nº (44) 3543-5306, e-mail nossoatacado@hotmail.com.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba - Paraná, 07 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2016

PROCESSO 3026/2016

Objeto: Contratação de Serviço de Arbitragem para 5ª Copa de Handebol em Ubatuba, nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2016.

Justificativa: Tal contratação se faz necessária, devido a arbitragem ser imparcial a times e cidades, seguindo as determinações estabelecidas pela A.P.A.H. - (associação paranaense de árbitros de handebol). Competição essa que faz parte do calendário municipal, regional, estadual e federal pelo quinto ano consecutivo, que envolve atletas das categorias de base, fomentando o comércio, esporte, lazer e o turismo.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram

conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da

Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

APAH - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ÁRBITROS DE HANDEBOL

CNPJ N.º 05.287.548/0001-88.

Endereço: Telefone: Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, 953, CEP: 85.440-000

Fone: (44) 9979-2624

Valor global: R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

Despesa Orçamentária: 2108

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoas jurídicas.

Prazo de Vigência: 60 dias.

Ubatuba Pr, 04 de Março de 2016

Luiz Antônio Feitosa

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 81/2016

PROCESSO N.º 3026/2016

INEXIGIBILIDADE N.º 11/2016

Objeto: Contratação de Serviço de Arbitragem para 5ª Copa de Handebol em Ubatuba, nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2016.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: APAH - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ÁRBITROS DE HANDEBOL sob CNPJ N.º 05.287.548/0001-88.

Valor: 10.000,00 (dez mil reais).

Despesa Orçamentária: 2108

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoas jurídicas.

Valor da Despesa: 10.000,00 (dez mil reais).

Data de início da vigência do Contrato:

Prazo de Vigência: 60 dias

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO N.º 3027/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de violão para atender a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, CREAS e Projeto da Rede Socioassistencial.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 29 de março de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 08 de março de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 3028/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locações, montagem e desmontagem de barracas, destinadas a eventos da Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 23 de março de 2016, às 15:30 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 08 de março de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 25/2016

PROCESSO N.º 3029/2016

Objeto: Locação de piscina para a realização de aulas práticas da disciplina de Fundamento dos Esportes Aquáticos I, da Universidade Aberta do Brasil- polo de Apoio Presencial Ubatuba.

Justificativa: Criada em 2005, a Universidade Aberta do Brasil é um sistema integrado por universidade pública que oferece cursos de nível superior para camada da população que tem dificuldade de acesso a formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação à distância. Hoje, o sistema é coordenado pela Diretoria de Educação a Distância (DED) da coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior (Capes).

O sistema UAB foi instituído pelo decreto 5.800, de 08 de Junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programa de educação superior do País".

Esses polos expandiram e interiorizaram a oferta de ensino superior público e gratuito nos estados, bem como desenvolveram projetos de pesquisa e de